



## PORTARIA NORMATIVA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre a designação para atuar como Gerente Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.**

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 152 do Regimento Interno do CAU/AP;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR a servidora THAIS GONÇALVES MATOS, para a função de Gerente Administrativa e Financeira Interino do CAU/AP, no período de 11 à 12 de abril de 2024, em virtude de designação da servidora Aline Aguiar Lachat para participação em evento fora da sede.**

**Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AP na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauap.gov.br](http://www.cauap.gov.br).**

**Dê ciência, e cumpra-se.**

**ANA CORINA MAIA PALHETA  
Presidente do CAU/AP**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CORINA MAIA PALHETA, Presidente**, em 11/04/2024, às 11:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DFE93909** e informando o identificador **0205909**.

